



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL cmxx50@yahoo.com.br.

ATO Nº 030/2020

Dispõe sobre a concessão de diária e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, No uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Concede diária ao servidor Everaldo Simplício Pereira – Agente de Contabilidade, para pagamento das despesas de viagem, a cidade de Irecê/BA., a serviço da Câmara, para tratar de assuntos administrativos e contábeis, Juto a Receita Federal do Brasil, no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) da seguinte forma:

I – Everaldo Simplício Pereira – AG. de Contabilidade – 01 diária – total R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Em razão das determinações impostas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM cópia deste Ato será juntado ao processo de pagamento correspondente.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 13 de Maio de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 13 de Maio de 2020.

MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO
Presidente da Câmara